



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 178/2022/CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO SANDRO EIRELI.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade Nº 6112653 - SSP/PA e CPF Nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito S/N, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620 - 000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO SANDRO EIRELI, CNPJ nº: 05.115.613/0001-98 Endereço: Rua São Benedito, s/nº, Centro, 68620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 3445-1180 E-mail: tarcisioramos35@hotmail.com Representante Legal: Sr. Francisco Ferreira Ramos, portador da Cédula de Identidade nº 2.419.045 SSP/PA, e CPF Nº 012.499.242-00, residente e domiciliado na Rua São Benedito, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactua o Termo de Contrato Nº 178/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da sede do Município de Viseu (Pá), compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas o qual o valor será suprido conforme clausulas seguintes.

a) O presente instrumento tem por objeto a Supressão de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de Supressão R\$ 42.143,04 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 02, descrito no quadro abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR SUPRIMIDO	VAL. TOTAL
02	GASOLINA ADITIVADA	LT	7.278,59	ALESAT	R\$ 5,79	R\$ 42.143,04
TOTAL						

CLÁUSULA TERCEIRA-DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Alteração do dispositivo na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da diminuição dos preços dos combustíveis em todo mercado nacional.

3.2. A solicitações para supressão dos valores, foram emitidas através dos ordenadores de despesas, os quais constam nos autos, sendo apresentadas suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 08 de setembro de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Francisco Ferreira Ramos
Auto Posto Sandro Eireli
CNPJ nº 05.115.613/0001-98
Contratado